



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
ASSISTÊNCIA MILITAR**

DESPACHO

Conforme Portaria de nº 237/2019, artigo 13º, inciso I, autorizo empenho e pagamento no valor total de **R\$ 4.278,75 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** referente à aquisição direta de 15 (quinze) baterias que fazem parte do equipamento dispositivo elétrico incapacitante SPARK Z 2.0, conforme processo nº **8515769-41.2022.8.06.0000**, com recursos do orçamento do FUNSEG em face das formalidades legais, quanto a regular liquidação da despesa.

ASSISTÊNCIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 03 de novembro de 2022.

Álvaro Coêlho Viana Junior – Ten-Cel QOPM
Chefe da Assistência Militar